

## ANÚNCIO (Refª20/TSS/2021)

### TÉCNICO/A SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO/A (M/F)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar Técnico/a Superior de Saúde, Farmacêutico Hospitalar, para o Serviço de Farmácia, para efeitos de constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer em regime de contrato individual de trabalho.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### 1.1. Habilitações:

- Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
- Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos

##### 1.2. Experiência Profissional

- Preferencialmente com experiência profissional em Farmácia Hospitalar e/ou estágio em Farmácia Hospitalar;

##### 1.3. Conhecimentos específicos:

- Conhecimento sobre dispensa de medicamentos a doentes em regime de ambulatório;
- Conhecimentos sobre produção de medicamentos a nível hospitalar;
- Conhecimentos sobre validação farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico/reconciliação de terapêutica;
- Conhecimentos sobre gestão da qualidade e gestão de risco.

##### 1.4 Perfil:

- Autonomia e dinamismo;
- Capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevada destreza com sistemas/tecnologias de informação
- Boas competências de planeamento e organização.

#### 2. Formalização das candidaturas

**2.1. Prazo** - O período de receção de candidaturas decorre durante 5 dias úteis, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias 28 de maio e 04 de junho 2021.

**2.2. Forma** - Os/As interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico [recrutamento\\_tss@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_tss@hff.min-saude.pt) com **indicação da referência ao anúncio** de recrutamento.

### **2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas**

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia de carteira profissional;
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocopia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

### **3. Método de Seleção**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

### **4. Motivos de exclusão**

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas no ponto 1.1;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

### **5. Afixação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

### **6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

## **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 27 de maio de 2021